



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de História

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PPGPEH, OCORRIDA NO DIA CINCO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA *ON LINE GOOGLE MEET*.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, doravante PPGPEH, se reuniram via *Google Meet*, contando com a presença de seus representantes composto pelo professor Dr. Francisco Bento da Silva (coordenador e presidente do colegiado); professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo (Docente suplente); professora Dr<sup>a</sup>. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque (Docente suplente); professor Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes (docente); Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza (Docente suplente) e Higor Vieira de Araújo (representante discente). Verificada a presença de quórum, o presidente do Colegiado, professor Francisco Bento da Silva, abriu a reunião às 09h01min lendo a pauta dos assuntos a serem tratados: 1) Informes; 2) Agendamento de Defesa; 3) Pedidos docentes e discentes; 4) Outros. O coordenador e presidente do Colegiado disse que tinha um pedido de inclusão de pauta, que era o pedido de aproveitamento de estudos encaminhados por quatro discentes da Turma de 2020. Perguntou se alguém mais teria alguma outra inclusão de pauta, com não houve manifestação, a reunião seguiu com o seu primeiro ponto de pauta com os informes. **Informes:** Ao perguntar se alguém teria algum informe a dar, o professor Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes pediu a palavra para dizer que no dia seguinte a reunião, dia 20 de agosto, haveria uma apresentação cinematográfica do Projeto de extensão “Cine Infâncias e Juventudes nas telas latino americanas” com o filme *Uma escola em Havana*, que será exibido no Teatro Hélio Melo, a partir das 14h30. **Agendamento de Defesa:** O professor e coordenador do PPGPEH iniciou lembrando que havia sido aprovada em reunião pregressa de Colegiado que o dia 15 de agosto do corrente ano seria a data limite para que os orientadores e orientadoras encaminhassem os textos dissertativos de seus orientandos e suas orientandas visando agendamentos de Bancas de Defesas até o fim de setembro de dois mil e vinte dois. Disse que vencido o prazo, os orientadores e orientadoras se manifestaram, seja entregando os textos ou pedindo prorrogações a partir da nova orientação da Coordenação Nacional do Profhistória que concedeu até mais seis meses para discentes com entrada em dois mil e vinte conforme já explicado em reunião do dia cinco de agosto do corrente ano. Desta forma, disse, foi recebido apenas um pedido de Banca de Defesa encaminhado pelo Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza, orientador do discente Antônio Maicon Batista Bezerra. Assim, está sugerida a data de vinte e nove de setembro, a partir das 14h30 Acre, no formato virtual com transmissão pelo canal do *Youtube* do Profhistória, da Defesa de Dissertação de Antonio Maicon Batista Bezerra *Os lugares de memória no ensino de História: a re-produção do discurso de “acrianidade” no Acre (1999/2018)*. Para composição da banca, temos os seguintes nomes: Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza (PPGPEH/UFAC) – Orientador; Dr. Francisco Bento da Silva (PPGPEH/UFAC) – Avaliador Interno; Dr. Adilson Júnior Ishihara Brito (PPGPEH/UFPA) – Avaliador

Externo; Dr<sup>a</sup>. Teresa Almeida Cruz (PPGPEH/UFAC) – Suplente. Colocado em votação, a composição da Banca Defesa conforme as especificidades apontadas acima, foi aprovada por unanimidade. **Pedidos docentes e discentes:** O primeiro pedido lido foi o encaminhado pela professora Dr<sup>a</sup>. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, em que solicita prorrogação de mais vinte e cinco dias – a contar de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois – para que possa entregar na coordenação do PPGPEH o texto dissertativo de sua orientanda Janaira Fidélis Caetano visando agendamento de Defesa. Desta forma, a solicitação de prorrogação em tela será até o dia onze de setembro do corrente ano. O professor Dr. Francisco Bento da Silva lembrou do precedente aberto pela aluna Thays Lima Cavalcante e disse que diante da decisão tomada anteriormente, não via nenhum empecilho para atender o pedido diante das justificativas apresentadas. Não houve discussão e colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. O segundo pedido lido foi o encaminhado pela professora Dr<sup>a</sup>. Francielle Maria Modesto Mendes, em que solicita prorrogação de mais trinta dias – a contar de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois – para que possa entregar na coordenação do PPGPEH o texto dissertativo de seu orientando Alfério de Andrade Farias. A orientadora afirma que o referido orientando não cumpriu os prazos estabelecidos no cronograma anteriormente e que se não houver por parte de seu orientando a entrega do texto no prazo estipulado pelo colegiado, ela abrirá mão de continuar orientando o referido discente. Não houve discussão e colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade a concessão de prazo até o dia dezesseis de novembro do corrente ano. Por fim, foi lido o pedido encaminhado pela professora Dr<sup>a</sup>. Teresa Almeida Cruz em que ela pede prorrogação de prazo para que sua orientanda Ana Cláudia de Oliveira possa concluir a escrita da sua dissertação. Na justificativa encaminhada no pedido ressalta que está faltando a conclusão e revisão do terceiro capítulo e pede que o prazo final para depósito do texto na coordenação do PPGPEH seja estendido até o dia vinte quatro de dezembro de dois mil e vinte e dois. Não houve discussão e colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **Outros:** o último ponto de pauta tratou dos pedidos de aproveitamento de estudos encaminhados via processos SEI pelos e pelas discentes, a saber: Janaira Fidélis Caetano (processo nº 23107.022092/2022-18); Alfério de Andrade Farias (processo nº. 23107.022089/2022-96); Antônio Maicon Batista Bezerra (processo nº. 23107.022093/2022-54) e Wemefran Rocha de Souza (Processo nº. 23107.022057/2022-91). Todos e todas solicitam aproveitamento de estudos por terem cursado por meio de plataforma virtual a disciplina *PPGHAM-015, Ensino de História nas Amazônias* (60 horas/aulas – 04 créditos teóricos), ministrada pela professora Verônica Aparecida Silveira Aguiar e ofertada pelo Programa de Pós Graduação em História da Amazônia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR no período de agosto a dezembro de 2021 e tendo como resultado final a aprovação dos/das referidos discentes com atribuição do conceito “A” para todos/as. O professor Dr. Francisco Bento da Silva foi o relator dos quatro pedidos e leu cada um dos seus pareceres, concedendo aos/as solicitantes os aproveitamentos de estudos requeridos. Colocados em votação em bloco, os pareceres do referido professor foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 27 minutos e eu, Dr. Francisco Bento da Silva – Coordenador do referido curso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelas pessoas presentes na reunião deste colegiado. Rio Branco, Acre, dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bento da Silva, Coordenador**, em 18/10/2022, às 09:18, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silveira Netto Nunes, Professor do Magisterio Superior**, em 18/10/2022, às 11:07, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevo Ferreira Castelo, Professor do Magisterio Superior**, em 18/10/2022, às 22:20, conforme horário



de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Roberto Gomes de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 19/10/2022, às 14:16, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0690310** e o código CRC **3134BC50**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.028847/2022-80

SEI nº 0690310